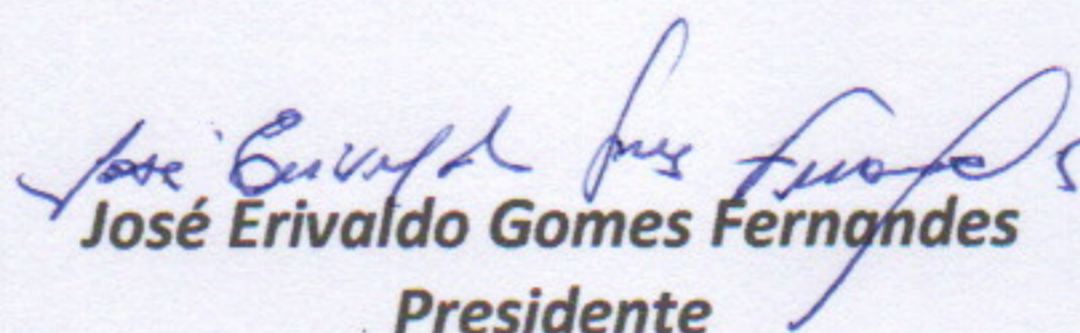


ATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Caridade, Vereador José Erivaldo Gomes Fernandes, nos termos que preceitua o Art. 93, da Lei Orgânica do Município, faz **publicar** no átrio deste Poder Legislativo, o Decreto Legislativo nº 046/2023, que aprova as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Caridade, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Senhor Francisco Júnior Lopes Tavares, e desaprova **in totum** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE nº 01/2019.

Câmara Municipal de Caridade-Ce., 20 de dezembro de 2023.


José Erivaldo Gomes Fernandes
Presidente